



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº089/2025
CONSOLIDADO**

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

1.1 – Processo Administrativo nº 082/2025/PMA

1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

Manoel Maria Oliveira Barreto (Secretária de Administração)

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS/SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

2.1 - Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha para atender às demandas operacionais dos Fundos Municipais, Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

A manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos e administrativos é essencial para garantir um ambiente saudável, seguro e adequado ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores públicos. A escassez ou ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, além de representar riscos à saúde dos colaboradores e munícipes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Da mesma forma, os utensílios de cozinha são indispensáveis para o funcionamento de setores que realizam preparo e distribuição de alimentos, como escolas, unidades de saúde, programas sociais e eventos institucionais. A renovação e reposição desses itens são necessárias para assegurar boas condições de uso, higiene e eficiência no atendimento às demandas alimentares da população beneficiada.

Diante disso, a aquisição dos referidos materiais visa:

- Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos e administrativos;
- Promover condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Garantir a segurança sanitária nos ambientes institucionais;
- Atender às necessidades operacionais dos programas sociais e educacionais;
- Evitar interrupções nos serviços essenciais prestados à comunidade.

Portanto, a compra dos materiais mencionados é medida imprescindível para o bom funcionamento da administração pública municipal e para a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos à população de Aveiro/PA.

4 – ÁREA REQUISITANTE.

Secretarias/Fundos Municipais e Prefeitura de Aveiro /PA.

5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária- 1litro	4500	fr	6,60	29700,00
2	Álcool etílico em gel 70% , com ação bacteriana, embalagem 500ML	2500	un	8,63	21575,00
3	Bacia Plástica 6,7 litros de primeira Qualidade Retangular com capacidade de 6,7 litros	60	un	21,67	1300,20
4	Balde de Plástico de 60 litros com tampa	150	un	48,33	7249,50
5	Balde de Plástico 15 litros	200	un	18,13	3626,00
6	Balde Plástico com alça de 10 litros	150	un	10,87	1630,50
7	Cera líquida Perfumada Incolor 750 ML	1200	un	11,10	13320,00
8	Coador de café em Flanela Industrial Gigante Extra Grande 15 X25 Diam. Alt	200	un	12,75	2550,00
9	Colher Descartável 100 unidades	500	un	12,26	6130,00
10	Copos Descartável 180 ML contém 100 unidades	1200	pct	9,60	11520,00
11	Copos Descartável 50 ML contém 100 unidades	6000	pct	7,52	45120,00
12	Creolina Embalagem de 1 litro	773	un	80,00	61840,00
13	Cuscuzeira de Inox 16 cm 2 litro cuscuz nordestino original	30	un	49,17	1475,10
14	Desinfetante para uso em geral - c/5 litro cx com 12 unidade	2000	cx	59,43	118860,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

15	Desodorizador de vaso sanitário 25 G	6440	un	6,21	39992,40
16	Desodorizador De Ambiente com 360 ML Bom Ar	2475	un	19,26	47668,50
17	Detergente para louça, Embalagem de 500 ML	12000	un	4,64	55680,00
18	Detergente para piso concentrado para piso de 2 litros	400	un	11,26	4504,00
19	Escova para roupas	500	un	8,15	4075,00
20	Escova sanitária para vaso sanitário - plástico, com suporte	150	un	9,89	1483,50
21	Espanador	200	un	18,31	3662,00
22	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60 G	3000	un	3,59	10770,00
23	Esponja de Limpeza Dupla Face 100x 70 x 20 Mm	1200	un	5,59	6708,00
24	Fosforo Longo 5 cm, caixa com 240 Palitos de madeira 100% Reflorestada , Indústria Brasileira	500	un	5,56	2780,00
25	Flanela Amarela 37/55 cm	1608	un	7,57	12172,56
26	Garrafa térmica material plástico, capacidade 1 litro com tampa enroscada.	60	un	29,98	1798,80
27	Garrafa térmica material plástico, capacidade 5 litro com tampa enroscada	80	un	55,17	4413,60
28	Garrafa térmica composição de plástico 1,8 litros	40	un	30,19	1207,60
29	Guardanapo de Pano Medida: 0,50 x 0,70 M	890	un	9,20	8188,00
30	Guardanapo de papel, branco, medindo 23 Mm x 23 Mm, Embalagem com 50 unidades	2000	un	9,28	18560,00
31	Inseticida Aerosol Mata Barata 300 ML, composição: Ingredientes Ativos P/P: Imiprothrin 0,1% , Permetrina 0,15%, Butóxido De Piperonila 2% ingredientes inertes para 100%	3000	un	14,43	43290,00
32	Isqueiro Pct c/ 12	162	un	56,71	9187,02
33	Jogo kit 500 talheres Inox Refeição 100 facas - 100 Garfos	30	jg	909,03	27270,90
34	Jogo com 12 copos longo 360 ML vidro simples cor transparente	50	jg	46,62	2331,00
35	Jogo com 100 Pratos raso plástico reutilizável atacado simples 35 cm	10	jg	53,60	536,00
36	Limpa alumínio - embalagem de 500 ML	1400	un	6,31	8834,00
37	Limpa vidro de 500 ML	500	un	8,69	4345,00
38	Lixeira 120 litros Preta com Rodas e Tampa Pedal click	600	un	71,90	43140,00
39	Lixeira 60 litros Preta com rodas e tampa pedal click	600	un	55,43	33258,00
40	Lustrador de Móveis - 500 ML	400	un	7,43	2972,00
41	Luvas de látex natural cor amarelo - tamanho G	740	par	13,74	10167,60
42	Luvas de látex natural cor amarelo - tamanho M	2180	par	13,15	28667,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

43	Luva descartável de látex, para manipulação, não estéril. Ambidestro, Hipoalergênica, Aql: 1,5 tamanho médio, caixa com 100 unidades	500	cx	31,23	15615,00
44	Palito Material Madeira, formato roliço, comprimento 6 aplicação higiene dental, características adicionais, embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades	100	cx	7,26	726,00
45	Pano de chão 70% algodão pano para limpeza de chão, 70% algodão e 30% poliéster, tipo enxugam, tamanho 60 cm por 80 cm	900	un	11,70	10530,00
46	Papel filme de pvc, transparente, caixa com 1 rolo de 28 cm x 15 M	300	un	7,87	2361,00
47	Embalagem marmitex isopor capacidade de 1200 ML fardo com 200 unidade	1000	frd	126,03	126030,00
48	Embalagem marmitex isopor capacidade de 750 ML Fardo com 200 unidade	1000	frd	43,83	43830,00
49	Embalagem marmitex isopor capacidade de 500 ML fardo com 200 unidade	1000	frd	59,66	59660,00
50	Pá para de lixo de plástico	400	un	17,60	7040,00
51	Pano de chão - 56x 82 cm	1250	un	13,71	17137,50
52	Pano multiuso p/ cozinha descartável pct com 5 unidades	1250	pct	12,63	15787,50
53	Papel higiênico branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha simples, alta qualidade, 30M x 10 cm - pacote com 16 rolo- 30 M	5000	frd	66,08	330400,00
54	Papel higiênico- Rolo 300 metros 100% Não reciclável, Branco folha simples picotada de 1ª qualidade, neutro 100% celulósica , embalagem com 08 rolos.	1000	frd	84,75	84750,00
55	Papel laminado em rolo para usar em forno com 45 cm x 7,5 M	80	un	9,69	775,20
56	Querosene composição 100% Destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição, produtos químicos, embalagem pet com 800 ML	300	un	22,54	6762,00
57	Rodo duplo de borracha, tamanho grande (industrial) de 0,65 cm base metal com cabo	80	un	21,79	1743,20
58	Papel toalha 2 rolos com 60 toalhas	3000	un	8,40	25200,00
59	Rodo de borracha dupla com 30 cm, com cabo	600	un	12,65	7590,00
60	Rodo de borracha dupla e com cabo, com 40 cm	800	un	14,62	11696,00
61	Sabão em barra de 1kg	2600	un	12,85	33410,00
62	Sabão em pó de 500g	3500	un	8,37	29295,00
63	sabão em pó de 1kg	2000	un	14,85	29700,00
64	sabão líquido de 2 lts	3500	un	14,09	49315,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

65	Saco de plástico de 1 kg transparente pacote com 100 unidade	650	pct	17,76	11544,00
66	saco de plástico de 1/2 kg , pacote transparente com 100 unidades	650	pct	17,77	11550,50
67	Saco para lixo 200 litros	500	pct	13,58	6790,00
68	Saco para lixo 100 litros	6200	pct	10,40	64480,00
69	Saco para lixo 30 litros	4900	pct	6,14	30086,00
70	Saco para lixo 50 litros	4900	pct	6,91	33859,00
71	Soda caustica em escama, formula de 96/98 não h, embalagem de 300 gramas	440	pct	13,88	6107,20
72	Vassoura cerdas de nylon com cabo	3000	un	13,73	41190,00
73	vassoura de cipó	1000	un	13,57	13570,00
74	Vassoura para vaso de nylon com cabo	1500	un	19,06	28590,00
75	Rodo pega fibra com cabo, tipo mop, com 30 cm	20	un	21,57	431,40
76	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 unidades com 200gramas cada	500	un	7,97	3985,00
77	Sabonete líquido, sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele e das mãos e do corpo. Composição: sulfato de sódio Laureth - 2 . cocoamide dea, Betaína cocamidopopyl , ácido cítrico , mehthyloroisothiazoline / methylisothiazoline, De cloridato de sódio, Peg-14, Laureth (2), Sulfato de (E) Etileno Glicol Stearete, fragância, glicerina, água. Embalagem com 5 lkitros. Classificação:cosmético. O produto deverá evitar devidamentenotificado na Anvisa (classe 2)	400	un	15,82	6328,00
78	Saco de algodão branco , para limpeza em geral, composição mínima 90% de algodão nas dimensões de 55 x 80 cm	400	un	18,74	7496,00
79	Sal amoníaco bicabornato de amônia, embalagem plástica com 100 G	160	un	9,47	1515,20
80	Suporte papel higiênico para rolos de 300 metros na cor branco	30	un	21,85	655,50
81	Toalha de louça com metragem mínima de 38 x 68 cm , 100% algodão	400	un	26,27	10508,00
82	Toalha de rosto branca em 100% algodão, com metragem mínima de 49 x 55 cm	100	un	32,85	3285,00
83	Maço de vela branca com 8 velas N° 2 (pequenas), pacote com 10	300	cx	7,18	2154,00
					R\$ 1.957.036,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informamos que a pesquisa de preços foi integralmente retirada de sítios eletrônicos especializado, gerada através do sistema Banco de Preços <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ip0oVMDEdE%252ftQm1WavOvmJW5JKikjEigFpCpHkTdjeYqHU8nPtm6WA%253d%253d> amparada pela Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela I.N. nº 03/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Art. 23, § 1, Inciso III da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo as empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$1.957.036,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil trinta e seus reais e noventa e oito centavos)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, nos anos de 2022, 2023 e 2024 tomando por base as requisições das Secretarias e Fundos Municipais. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação das secretarias. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP e TERMO DE CONTRATO.** Os pedidos serão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação das secretarias e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

11– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista a aquisição dos bens ou prestação dos serviços sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sutir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14 – PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

15 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A solução proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, visa atender as necessidades das diversas secretarias do município de Aveiro, conforme minuciosamente planejado e justificado, este estudo técnico preliminar – ETP, fundamentado nos preceitos da Lei número 14.133/21, demonstra que a solução adotada, representa a opção mais adequada e eficiente disponível no mercado, atendendo aos objetivos da administração pública com a máxima economicidade, eficácia e eficiência.

Em conformidade com Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/21, realizou-se um levantamento de mercado exaustivo, que inclui uma análise comparativa das soluções disponíveis, considerando critérios como qualidade, custo-benefício, sustentabilidade e conformidade legal. A escolha do fornecimento dos materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha como solução, completa para o atendimento das secretarias, foi baseada na identificação que estes itens atendem aos padrões de qualidade exigidos, aliados ao preço competitivo e justo evidenciando sua adequação e maximização do uso de recursos públicos.

Ademais, a solução selecionada, está alinhada ao planejamento estratégico do município de Aveiro e ao Art. 5º da Lei 14.133/21 que ressalta a observância aos princípios de eficiência, legalidade, economicidade e atendimento interesse público. A solução proposta preenche todos esses requisitos, garantindo não apenas a satisfação das necessidades imediatas, mas também contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a promoção da saúde e bem-estar da comunidade local e conformidade com o inciso IV do Art. 11º da referida lei, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Análise conjunta das características do mercado fornecedor as necessidades específicas das secretarias envolvidas e o escopo de abrangência territorial, demonstrou que a escolha para esta solução de fornecimento, não consiste apenas na melhor alternativa disponível, mas sobretudo, a mais eficaz e eficiente, possibilitando o atendimento qualitativo e quantitativo das demandas do município de Aveiro, decisão está substantivamente motivada e justificada pelo interesse público, que seja da melhor forma possível.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

16 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Para a contratação de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha são estabelecidos seguintes requisitos, visando atender as necessidades específicas e garantir a execução eficiente e sustentável do contrato.

- Qualidade - os materiais de higiene e limpeza devem estar em conformidade com as normas sanitárias e prazo de validade e embalagem certificadas.
- Os produtos de higiene e limpeza devem ter prazo de validade adequados, garantindo o consumo seguro até a data prevista para uso.
- Sustentabilidade social, incentivar a participação de micro e pequenas empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional.
- Sustentabilidade econômica, a contratação deve ser realizada com base em uma análise de custo-benefício que considere a qualidade dos alimentos e do impacto social e ambiental.
- Evitar especificações técnicas que possam limitar a competitividade do processo licitatório, mantendo a transparência e a igualdade de condições para todos os concorrentes.
- Logística e distribuição, os fornecedores devem garantir a entrega pontual dos materiais de higiene e limpeza, conforme cronograma acordado.
- As condições contratuais devem ficar clara as condições de pagamento, penalidades por descumprimento e garantias de qualidade dos produtos fornecidos.
- Assegurar que todos os requisitos contratuais sejam cumpridos de maneira a não prejudicar a execução dos prazos de entrega.

17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação
--	--------------	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

RISCO 1	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 2	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 3	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

		Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a veracidade dois documentos.	Comissão/Agente de contratação
--	--	--	--------------------------------

RISCO 4	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

			de compras ou similar
--	--	--	-----------------------

RISCO 6	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

18 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Aveiro - PA, 23 de junho de 2025.

MANOEL MARIA OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 005/2025